



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018412/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo administrativo nº 0018412/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de redirecionamento do registro de domínio do website www.eptmarica.rj.gov.br na infraestrutura de DNS da Rede Governo, no valor de **R\$ 102,31 (cento e dois reais e trinta e um centavos)**, para o período de **01 (um) ano**, em favor de **PRODERJ – CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ Nº 30.121.578/0001-67**.

Maricá/ RJ, 06 de janeiro de 2026.

EDUARDO TEIXEIRA Assinado de forma digital por
EDUARDO TEIXEIRA
COSTA:12364518725 COSTA:12364518725
Dados: 2026.01.19 15:31:34 -03'00'

EDUARDO TEIXEIRA COSTA

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Informação - EPT
Matrícula 1100061

pelos conselheiros.

5. Indicação e aprovação de Moções:

Foram indicadas e aprovadas Moções de Reconhecimento, conforme deliberação do plenário.

6. Sugestão de pauta para a próxima reunião:

Os conselheiros apresentaram sugestões de temas a serem incluídos na pauta da próxima reunião ordinária.

7. Informes gerais:

Foram apresentados informes gerais de interesse do Conselho, conforme registros em ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e dezoito minutos. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h19min, convidando para a próxima reunião ordinária no dia 27 de novembro de 2025, às 14h, na Câmara Municipal.

Sandro do Santos Ronchetti

Presidente do CMS- Maricá

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ 27/11/2025

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, em primeira chamada às quatorze horas e quatorze minutos, o Presidente iniciou, na Câmara Municipal de Maricá, de forma presencial, a reunião do Conselho Municipal de Saúde de Maricá – CMS-Maricá, com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes, conforme lista registrada em ata, e justificativas de faltas devidamente apresentadas, na reunião:

1-Apreciação e votação da Ata anterior;

2-Eleição para recompor a Secretaria Geral do CMS-Maricá;

3-Citação dos ofícios enviados e recebidos;

4-Aprovação do Regimento Interno do Fórum de Saúde;

5-Aprovação das alterações no Plano Municipal de Saúde 2022–2025;

6-Aprovação das alterações na Programação Anual de Saúde 2025;

7-Apresentação e aprovação das metas da Pactuação Bipartite;

8-Aprovação do regulamento de utilização do carro do CMS-Maricá;

9-Entrega de Moção;

10-Indicação e aprovação de Moções;

11-Sugestão de pauta para a próxima reunião;

12-Informes gerais.

Deliberações e encaminhamentos:

1º ponto da pauta: A ata da reunião ordinária de 30/10/2025 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

2º ponto da pauta: Foi realizada a eleição para recomposição da Secretaria Geral do CMS-Maricá, sendo eleito o Conselheiro Edson Gonçalves de Oliveira, com uma abstenção.

3º ponto da pauta: Foram citados os ofícios recebidos e enviados pelo Conselho, com destaque para as indicações de novos conselheiros e suplentes, conforme registrado em ata.

4º ponto da pauta: O Regimento Interno do Fórum Municipal de Saúde foi apreciado e aprovado por unanimidade, com as considerações apresentadas pela Conselheira Rose Mary integrando a ata.

5º ponto da pauta: As alterações no Plano Municipal de Saúde 2022–2025 foram apresentadas, discutidas e aprovadas por unanimidade.

6º ponto da pauta: As alterações na Programação Anual de Saúde 2025 foram apreciadas e aprovadas por unanimidade.

7º ponto da pauta: As metas da Pactuação Bipartite foram apresentadas, debatidas e aprovadas por unanimidade.

8º ponto da pauta: O regulamento de utilização do carro do CMS-Maricá foi amplamente discutido. Ao final, foi aprovado com ressalvas, registrando-se: seis votos a favor, cinco votos com ressalvas, um voto contra e uma abstenção. Ficou deliberada a implementação de controle de quilometragem do veículo.

9º ponto da pauta: Foi entregue Moção de Reconhecimento à Secretária Executiva Laudeci Costa de Lima, pelos 18 anos de serviços prestados ao Conselho Municipal de Saúde.

10º ponto da pauta: Foram indicadas e aprovadas Moções de Reconhecimento para Anna Quintanilha, Coronel Moura, Sandro Ronchetti e Dr. Marcelo Velho, a serem entregues na reunião ordinária seguinte.

11º ponto da pauta: Foram sugeridas pautas para a próxima reunião, incluindo critérios da Central de Regulação, saúde do trabalhador, saúde LGBTQIA+ e Plano de Cargos, Carreira e Salários.

12º ponto da pauta: Foram apresentados informes gerais, com destaque para o Fórum Municipal de Saúde a ser realizado em 09/12/2025, na CODEMAR, e para a alteração da data da próxima reunião ordinária para o dia 18/12/2025.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte minutos. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h20min, convidando para a próxima reunião ordinária no dia 18 de dezembro de 2025, às 14h, na Câmara Municipal.

Sandro dos Santos Ronchetti

Presidente do CMS-Maricá

EPT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018412/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo administrativo nº 0018412/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de redirecionamento do registro de domínio do website www.eptmarica.rj.gov.br na infraestrutura de DNS da Rede Governo, no valor de R\$ 102,31 (cento e dois reais e trinta e

um centavos), para o período de 01 (um) ano, em favor de PRODERJ – CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 30.121.578/0001-67.

Maricá/ RJ, 06 de janeiro de 2026.

EDUARDO TEIXEIRA COSTA

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Informação - EPT

Matrícula 1100061

ISSM

ERRATA

Errata: Ato nº 01/2026 – MARINÉS COSTA PEREIRA PASSOS

No Ato nº 01/2026, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1830 de 16 de janeiro de 2026. Onde se lê: Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARINÉS COSTA PEREIRA PASSOS, no cargo de Procuradora, matrícula nº 6781, Classe F, Nível 5 lotada na Procuradoria Geral do Município, tendo por fundamento o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a", da CR/88 (Redação dada pela EC 41/03), SEM PARIDADE, com proventos integrais incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$27.008,16 (Vinte e sete mil e oito reais e dezesseis centavos) em parcela única.

Leia-se: Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora MARINÉS COSTA PEREIRA PASSOS, no cargo de Procuradora, matrícula nº 6781, Classe F, Nível 5 lotada na Procuradoria Geral do Município, tendo por fundamento o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a", da CR/88 (Redação dada pela EC 41/03), SEM PARIDADE, com proventos integrais incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$27.008,16 (Vinte e sete mil e oito reais e dezesseis centavos) em parcela única.

Priscila França de Almeida Souza

Diretora Presidente

Instituto de Seguro Social de Maricá - ISSM

SOMAR

PORTARIA Nº 02 / 2026

MARICÁ – RJ, 14 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 137, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Maricá e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor Fernando Gama Coelho, matrícula 900064, cargo Auxiliar de Topografia, à Empresa Pública de Transporte – EPT pelo período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de janeiro de 2026, sem ônus para a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR).

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

MARICÁ, 14 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Paulo Guilherme de Araújo

Mat.: 500.569

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº03/2026

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 01.01.2026, o servidor do quadro de funcionários efetivos para ocupar o cargo comissionado vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, conforme a seguir:

Mat.:	Servidor	Cargo
900011	LUIZ EDUARDO RANGEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL 5 - AS5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Maricá, 16 de janeiro de 2026.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº04/2026

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar, LUIZ FELIPE SILVA PINHEIRO, matrícula nº 500594, com validade a partir de 04.01.2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, LUIZ FELIPE SILVA PINHEIRO, com validade a partir de 05.01.2026, no Cargo em Comis-